



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

**CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00**

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

# PLANO DE TRABALHO 2024

**TERMO DE COLABORAÇÃO**



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

**CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00**

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**PLANO DE TRABALHO - 2024**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1 - Tipo de Parceria:**

- Colaboração  
 Fomento

**1.2 - DA AÇÃO:**

- Serviço  
 Projeto

**1.3 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome: Comunidade de Recuperação Nova Vida

CNPJ: 53.220.620/0001-00

Endereço: Unidade de Tratamento - Estrada Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, Km. 08.

Número: S/N.

Bairro: Zona Rural

CEP: 15.500-972

Município: Votuporanga - SP

Telefone: 17 – 3421-3034

E-Mail: [ssocialcrenavida@gmail.com](mailto:ssocialcrenavida@gmail.com) / [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

Horário de Funcionamento: 24:00 HS.

**1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

Nome: Ataíde Aparecido Cucarolla

RG: 12.743.980-8

CPF: 051.297.338-51

Endereço: Rua Maranhão

Número: 3120

Complemento: Casa

Bairro: Cidade Nova

CEP: 15.501-217

Município: Votuporanga - SP

Telefone: (17) ----- Celular: 17 – 99155-6817

E-Mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

Data do início do mandato: 01/01/2023

Data do término do mandato: 31/12/2025

**1.5 - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:**

Nome: Odair José Ferreira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS – 39.497

Endereço: Rua General Ozório

Número: 2108

Complemento: Casa

Bairro: Estela Parque

CEP: 15.501-031

Município: Votuporanga-SP

Telefone: 17 – 3421-3034

Celular: 17 – 99748-1414

E-Mail: [ssocialcrenavida@gmail.com](mailto:ssocialcrenavida@gmail.com)



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

**CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00**

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE / OSC:**

- ( ) Família
- ( ) Idoso
- ( ) Criança e Adolescente
- ( ) Pessoa com Deficiência
- ( ) População de Rua / Migrante
- (X) Outros – Dependente Químico

**III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Serviço de Acolhimento Social em Comunidade Terapêutica para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

**IV - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

01/01/2024 à 31/12/2024.

**V - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:**

Através da Metodologia utilizada, proporcionar a mudança de vida do Dependente Químico à partir das ações instituídas no Programa de Tratamento da Organização, levando em consideração a fragilidade, e as particularidades de cada um dentro do contexto Dependência Química. A OSC, de acordo com sua estrutura física possui espaço em suas instalações para atender até 40 pessoas do sexo masculino em regime de Acolhimento Residencial Terapêutico. De forma que a Meta para este Plano de Trabalho será para atender 04 pessoas. Serão atendidos, Jovens e Adultos do sexo Masculino.

**VI - CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:**

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Custo unitário por atendido       | R\$ 245,39     |
| Custo total para execução da meta | R\$ 117.789,00 |

**VII - JUSTIFICATIVA:**

As Cts surgiram como uma tentativa de controle dos problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas (SPA) baseadas na modificação do comportamento e na busca de uma sociedade sem drogas. Utiliza a auto-ajuda como abordagem prioritária apresentando, ainda, uma clara motivação ética e espiritual.

A crescente necessidade de reabilitação das pessoas com dependência de álcool ou outras drogas ocasionou a multiplicação de muitos serviços, mas poucos conseguem os efeitos e resultados similares como o de uma CT.

Desde sua fundação a Comunidade Terapêutica Nova Vida, foi idealizada e construída para atender a demanda de usuários de substâncias psicoativas que necessitam de um ambiente protegido, organizado e que venha auxiliá-los a modificarem seu comportamento ao criarem um novo modelo de vida. Dessa forma, poderão resgatar sua cidadania e o



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

**CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00**

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

autocontrole necessários para o retorno à sociedade, em condições de manter uma vida saudável e reconstruir relações consigo mesmo, com familiares, profissionais e com seus pares à partir do interesse e manifestação pessoal em estar inserido no Programa Terapêutico, com apoio e acompanhamento técnico Psicossocial. A forma assumida por uma Ct reflete a filosofia da organização que a fundou.

A Comunidade Nova Vida ofertará tratamento para até 40 (quarenta) pessoas do sexo masculino (capacidade total compatível com o espaço físico), dependentes de substâncias psicoativas, que tiverem perfil para o tratamento no Modelo de Comunidade Terapêutica (pessoas cuja necessidade está compatível com a proposta do tratamento terapêutico e não com necessidades de atendimento e/ou acompanhamento ambulatorial / psiquiátrico), respeitando a critérios de inelegibilidade para o acolhimento daqueles que apresentarem comprometimento biológico e psicológico graves. Na definição do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas – Ministério da Justiça,

Somente devem ser acolhidas nesses serviços pessoas que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente avaliadas pela rede de saúde. (RESOLUÇÃO CONAD N°1, 2015).

A Comunidade Terapêutica Nova Vida, tem um modelo de tratamento com ambiente residencial, com características diferentes dos modelos clínicos e médicos tradicionais / ambulatoriais, de forma que toda atenção ambulatorial ofertada ao acolhido, acontece por meio da Rede SUS. O modelo de Comunidade Terapêutica, utiliza o ambiente e o próprio dependente na promoção do aprendizado e das mudanças necessárias para romper com o ciclo de uso e recaídas que vem apresentando. Esse modelo floresce a cada dia em contato com informações, técnicas e profissionais especializados, transferindo e adaptando esses saberes para as práticas na própria comunidade terapêutica. A expansão intelectual é vista como essencial ao desenvolvimento e à recuperação dos acolhidos. Assim, a vivência no ambiente de comunidade terapêutica propicia uma experiência possível de ser levada adiante no seu retorno ao convívio social. Na definição da ANVISA,

Comunidades Terapêuticas são serviços urbanos ou rurais, de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de SPA, em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo modelo psicossocial. São unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social (BRASIL, 2001).



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

**CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00**

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

A equipe está capacitada para olhar o acolhido em suas especificidades, respeitando suas particularidades e assim, auxiliá-lo a praticar o programa no seu tempo e com seus recursos, reforçado pelo respeito e ajuda do ambiente.

Dentro deste contexto, a Comunidade de Recuperação Nova Vida, possibilita ao indivíduo Dependente Químico resultante do consumo incontrolável de Drogas Lícitas e Ilícitas em regime de Acolhimento Residencial, que tem duração aproximada de 6 meses, período este na qual deverá permanecer em atividades especialmente desenvolvidas para sua mudança de vida bem como serviços de orientação e encaminhamentos ao próprio indivíduo e sua família.

### **VIII - OBJETIVOS:**

#### **Objetivo Geral:**

Atender e reintegrar socialmente, Jovens e Adultos dependentes químicos do sexo masculino, mediante tratamento em Comunidade Terapêutica, em regime de acolhimento residencial, além de atingir de modo preventivo grupos de risco social.

#### **Objetivos Específicos:**

- Proporcionar o atendimento aos dependentes químicos que necessitam de acolhimento; conforme programa de tratamento (desintoxicação, interiorização, ressocialização);
- Oferecer aos acolhidos durante o período de permanência, acesso aos serviços de saúde (através da rede SUS), educação, esportiva, psicoterapêutica, social, espiritualidade, mediante atendimento com profissionais, de forma integrada;
- Oportunizar o atendimento sistemático aos indivíduos dependentes químicos, junto ao grupo de auto-ajuda NA e AA, AAA e Amor Exigente;
- Viabilizar a ressocialização dos indivíduos dependentes químicos, mediante ações que fortaleçam a autoconfiança, auto-estima e a reinserção para o mercado de trabalho;
- Ter como base para o tratamento terapêutico a Inclusão social e o resgate da cidadania;
- Oportunizar as famílias dos indivíduos em tratamento, apoio psicossocial através de grupos de auto-ajuda;
- Acompanhar às famílias dos acolhidos em tratamento visando à integração familiar preparando-a para o retorno do indivíduo para o lar.
- Desenvolver ações preventivas, sempre que solicitado, junto a famílias, escolas, entidades e comunidade.





**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL: OBS: A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SEMANAIS ESTÁ NO ANEXO II e III**

|       | SEG                                      | TER                                      | QUA                                      | QUI   | SEX                                      | SAB                           | DOM                               |
|-------|--|--|--|---|--|-------------------------------|-----------------------------------|
| 06:00 | Despertar/Higiene                        | Despertar/Higiene                        | Despertar/Higiene                        | Despertar/Higiene   | Despertar/Higiene                        | <b>DESPERTAR 7:00HRS</b>      | <b>DESPERTAR 8:00HRS</b>          |
| 06:30 | Café da Manhã                            | Café da Manhã                            | Café da Manhã                            | Café da Manhã   | Café da Manhã                            |                               |                                   |
| 07:00 | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Espiritualidade/Ativ. Alternativa                           | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Despertar/Higiene             |                                   |
| 07:30 | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade                    | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Café da Manhã                 | Despertar/Higiene                 |
| 08:00 |  |  |  |   |  | Limpeza                       |                                   |
| 09:00 |  |  |  |   |  | <b>Espiritualidade/ Livre</b> |                                   |
| 10:00 | Café                                     | Café                                     | Café                                     | Café  | Café                                     | Café                          | Café da Manhã                     |
| 10:20 | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade                    | Atividade de Autocuidado e Sociabilidade | Lazer/Livre                   | Lazer/Livre                       |
| 11:20 | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal   | Higiene Pessoal                          |                               |                                   |
| 12:00 | Almoço                                   | Almoço                                   | Almoço                                   | Almoço  | Almoço                                   | Almoço                        | Almoço                            |
| 14:00 | Despertar/Higiene                        | Despertar/Higiene                        | Despertar/Higiene                        | Despertar/Higiene   | Despertar/Higiene                        | Lazer/Livre                   | Lazer/Livre                       |
| 14:10 | Atividade Terapêutica Rotativa           | Atividade Física Funcional               | Atividade Terapêutica Rotativa           | Assembleias/Atividade Terapêutica Rotativa                  | Reunião de Partilha de Sentimentos       |                               |                                   |
| 16:00 | Café                                     | Café                                     | Café                                     | Café  | Café                                     | Café                          | Café                              |
| 16:20 | Lazer/Livre                              | Lazer/Livre                              | Lazer/Livre                              | Lazer/Livre   | Lazer/Livre                              | Lazer/Livre                   | Lazer/Livre                       |
| 17:45 | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal   | Higiene Pessoal                          | Higiene Pessoal               | Higiene Pessoal                   |
| 18:00 | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | Espiritualidade/Ativ. Alternativa                           | Espiritualidade/Ativ. Alternativa        | <b>Espiritualidade/ Livre</b> | Espiritualidade/Ativ. Alternativa |
| 19:00 | Jantar                                   | Jantar                                   | Jantar                                   | Jantar  | Jantar                                   | Jantar                        | Jantar                            |
| 20:00 | Atividade Terapêutica Rotativa           | Grupo de Mútua Ajuda Externo             | Reunião de Troca de Passos               | Grupo de Mútua Ajuda Interno/Atividade Terapêutica Rotativa | Atividade Terapêutica Rotativa           | Lazer/Livre                   | Lazer/Livre                       |
| 21:00 | Chá da Noite                             | Chá da Noite                             | Chá da Noite                             | Chá da Noite  | Chá da Noite                             | Chá da Noite                  | Chá da Noite                      |
| 22:00 | Descanso                                 | Descanso                                 | Descanso                                 | Descanso  | <b>Descanso AS 23:00hRS</b>              | <b>Descanso AS 24:00hRS</b>   | Descanso                          |
| P. S. | Atend. Psicológico / Social              | Atend. Psicológico / Social              | Atend. Psicológico / Social              | Atend. Psicológico / Social                                 | Atend. Psicológico / Social              |                               |                                   |

**OBS:** Faz parte do Cronograma, atendimento psicológico e social individual em horário paralelo ao grupo terapêutico. O cronograma está sujeito a readaptações de horários caso necessário para melhor atender o acolhido

**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: contatocrenavida@gmail.com

**XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:**

| Quant. | Formação Profissional | Função                 | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora                        | Vínculo Empregatício |
|--------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 01     | Administrador         | Gerente Administrativo | 40HS                    | Voluntário                            | Voluntário           |
| 01     | Serviço Social        | Assistente Social      | 30HS                    | Recursos Próprios / Recurso Municipal | CLT                  |
| 01     | Psicologia            | Psicóloga              | 40HS                    | Recursos Próprios / Recurso Municipal | CLT                  |
| 02     | Téc. Dep. Química     | Educador Social        | 44HS                    | Recursos Próprios / Recurso Municipal | CLT                  |
| 01     | Ensino Médio          | Educador Social        | 44HS                    | Recursos Próprios / Recurso Municipal | CLT                  |

**XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

| Natureza da Despesa                 | Valor Total          |
|-------------------------------------|----------------------|
|                                     | Municipal            |
| <b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>         | <b>R\$ 42.189,00</b> |
| Gêneros Alimentícios                | R\$ 42.189,00        |
| <b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>       | -----                |
| Combustível                         | -----                |
| Material de Expediente              | -----                |
| <b>MATERIAIS</b>                    | -----                |
| Material de Higienização e Limpeza  | -----                |
| Uniformes                           | -----                |
| <b>MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR</b> | -----                |
| Material Médico e Hospitalar        | -----                |
| <b>MEDICAMENTOS</b>                 | -----                |
| Medicamentos                        | -----                |
| <b>DIVERSOS</b>                     | -----                |
| Outros Materiais de Consumo         | -----                |
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>             | <b>R\$ 66.000,00</b> |
| Salários e Ordenados                | R\$ 66.000,00        |
| Férias                              | -----                |
| 13º Salário                         | -----                |



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: contatocrenavida@gmail.com

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Vale Alimentação                             | -----                 |
| Aviso Prévio                                 | -----                 |
| INSS   | -----                 |
| FGTS   | -----                 |
| IRRF   | -----                 |
| Contribuição ao PIS                          | -----                 |
| Multa Rescisória FGTS                        | -----                 |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                 | -----                 |
| Consultoria/Assessoria Contábil              | -----                 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | -----                 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | -----                 |
| <b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>                   | <b>R\$ 9.600,00</b>   |
| Água e Esgoto                                | -----                 |
| Energia Elétrica                             | R\$ 9.600,00          |
| Gás  | -----                 |
| Telefone                                     | -----                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>R\$ 117.789,00</b> |

**XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO.**

| <b>Natureza da Despesa</b>          | <b>Valor Total</b>    |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Serviço de Terceiro Pessoa Física   | R\$ -----             |
| Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | R\$ 20.876,00         |
| Recursos Humanos                    | R\$ 38.200,00         |
| Material de Consumo                 | R\$ 140.811,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>R\$ 199.877,00</b> |



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSO DE COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

| Janeiro  | Fevereiro | Março    | Abril    | Maió     | Junho    | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro | TOTAL             |
|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------------|
| 9.815,75 | 9.815,75  | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | 9.815,75 | <b>117.789,00</b> |

**XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSO PRÓRPIO DA OSC.**

| Janeiro   | Fevereiro | Março     | Abril     | Maió      | Junho     | Julho     | Agosto    | Setembro  | Outubro   | Novembro  | Dezembro  | TOTAL             |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,42 | 16.656,38 | <b>199.877,00</b> |



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**XVI – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO.**

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

**XVI - DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO**

| Natureza da Despesa | Custo Total da Administração Central em % | Custo Total da Parcela Rateada em % |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| Energia Elétrica    | 30%                                       | 70%                                 |

Votuporanga – SP 14 de novembro de 2023

Presidente da Entidade  
Ataíde Ap. Cucarolla  
RG. 12.145.738-2

Técnico Responsável  
Odair J. Ferreira  
CRESS – 39.497



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**XXVII – REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BANDEIRA, M.; MERCIER, C.; PERRAULT, M.; LIBÉRIO M.M.A.; PITTA, A.M.F. Escala brasileira de avaliação de satisfação dos familiares em serviços de saúde mental: SATIS-BR. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v.51, n.1, p.31-38, 2002.

BEATTIE, M. (1987). **Co-Dependência nunca mais:** pare de controlar os outros e cuide de si mesmo. São Paulo: Record, 1997

BRASIL. **Normas mínimas para o funcionamento de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, também conhecidos como Comunidades Terapêuticas.** Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 2001. [RDC Nº 101] [Publicado no Diário Oficial da União; 2001; Mai 31]. Disponível em: <URL: [http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/101\\_01rdc.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/101_01rdc.htm)>. Acesso em: 8 ago. 2013.

CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas). **O que são drogas psicotrópicas.** Disponível em:

<<http://www.saude.inf.br/cebrid/cdrogas.htm>>. Acesso em: 06 jul. 2005.

DECRETO Nº 9711 de 08 de Maio de 2017.

DE LEON, G. The Therapeutic Community: toward a general theory and model. In: National Institute on Drug Abuse (NIDA). **Therapeutic communities:** advances in research and application [monograph online]. Rockville: NIDA, 1994. Disponível em: <<http://165.112.78.61/pdf/monographs/144.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2013.

FEBRACT - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS. **Drogas e álcool:** prevenção e tratamento. São Paulo: Komedi, 2001. Disponível em: <<http://www.febract.org.br/ae.htm>>. Acesso em: 6 ago. 2013.

FIGLIE, N.B; BORDIN, S; LARANJEIRA, R. (2005) **Aconcelhamento em Dependência Química.** São Paulo: Roca.

FREITAS, L. A. P. (2002). **Adolescência, família e drogas:** a função paterna e a questão dos limites. Rio de Janeiro: Mauad.

LEI Nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006.

LEI Nº 12.868 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

LEI N° 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

PLASS, A. M. (1996). **Algumas formas de relacionamento em famílias com adolescentes dependentes ou com uso abusivo de substâncias psicoativas**. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas.

Política Nacional sobre Drogas, RESOLUÇÃO N°3/GSIPR/CH/CONAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, disponível em:

<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf>

PORTARIA N° 834, DE 26 DE ABRIL DE 2016 - Ministério da Saúde.

PNASS – Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde. Edição 2004/2005. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

RESOLUÇÃO CONAD N° 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - Ministério da Justiça / Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas.

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 1, SEDS/SES, DE 04 DE MAIO DE 2017 - Programa Estadual de Políticas Sobre Drogas

RESOLUÇÃO - RDC N° 29, DE 30 DE JUNHO DE 2011 - Legislação ANVISA.

SERRAT, S.M. **Comunidades terapêuticas:** mecanismo eficiente no tratamento de dependentes químicos. Entrevista [on-line], 2002. Disponível em: <http://www.comciencia.br/especial/drogas/drogas03.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2010.



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: contatocrenavida@gmail.com

**ANEXOS**

**Anexo I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS - MENSAIS:**

|   |
|---|
| <b>Ano Novo:</b> Atividade comemorativa cuja temática inicia as atividades do ano novo.   |
| <b>Carnaval:</b> Atividade comemorando as tradições populares do carnaval.  |
| <b>Páscoa:</b> Atividade relacionadas a festa da páscoa.  |
| <b>Dia do Trabalho:</b> Atividade relacionada à temática cujo conteúdo aborda a reinserção social.  |
| <b>Dia das Mães:</b> Comemoração ao dia das Mães, cuja temática aborda os vínculos familiares.  |
| <b>Aniversário da Entidade:</b> Comemoração relacionada à fundação da entidade 13 de maio de 1987.  |
| <b>Festa Junina:</b> Comemoração e resgate das tradições juninas com dança, música e comidas típicas.   |
| <b>Dia dos Pais:</b> Comemoração ao dia dos Pais, cuja temática aborda os vínculos familiares.  |
| <b>Semana da Pátria:</b> Comemoração e atividades relacionadas ao patriotismo durante toda semana da pátria.  |
| <b>Semana da Família:</b> Atividades durante toda semana (segunda semana do mês) com temáticas relacionadas ao papel da família nas relações sociais e na vida do indivíduo social.   |
| <b>Atividade Literária:</b> Atividade com temática incentivando ao desenvolvimento das potencialidades culturais do indivíduo, seja através da música, poesia, redação, pintura, artes cênicas ou outras idéias e manifestações culturais.  |
| <b>Natal:</b> Celebração e comemoração da festa natalina (internos e suas famílias).  |
| <b>Visita das Famílias:</b> Todo terceiro domingo de cada mês, os internos recebem a visita de suas famílias.   |
| <b>Aniversariantes do Mês:</b> Toda última segunda-feira de cada mês é realizada uma comemoração junto aos aniversariantes do mês.  |
| <b>Renovando a Vida:</b> Todo quarto sábado de cada mês é realizada uma comemoração interna entre os residentes. Para cada mês, a temática é relacionada a uma região do país, onde se aborda os costumes e os hábitos na qual todos comemoram com músicas e comidas típicas.   |
| <b>Atividades Desportivas:</b> Todo segundo sábado de cada mês, realiza uma atividade desportiva entre os internos, cujo propósito é trabalhar o relacionamento interpessoal e a importância do ser humano estar inserido em um grupo social. Para cada mês a atividade recebe um grupo diferente da sociedade para realizar a integração (escolas, voluntários, outras entidades, etc.). |



**CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

**Anexo II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SEMANAIS:**

**Despertar:** momento em que os acolhidos são avisados do início das atividades diárias através de um sino.

**Café da Manhã:** primeira refeição do dia.

**Espiritualidade ou Atividade Alternativa:** momento de oração e trabalho ecumênico na Capela ou outra atividade de espiritualidade pactuada entre equipe técnica e acolhido.

**Atividades de Autocuidado e Sociabilidade:** atividade laboral na qual os acolhidos tem a oportunidade de se integrarem com os demais acolhidos, desempenhar uma atividade nova e produzir alguns dos próprios alimentos que consumirão, além de reorganizar-se nas pratica da vida diária (cuidar de si mesmo e do seu próprio espaço).

**Chá da Manhã:** segunda refeição do dia.

**Higiene Pessoal:** momento do qual os acolhidos dispõem para realizar a higiene pessoal antes das refeições.

**Almoço e Descanso:** terceira refeição do dia, seguida de horário reservado para o repouso.

**Atividade Terapêutica Rotativa:** atividades terapêuticas que envolvem o desenvolvimento psicossocial dos acolhidos através de intervenções multidisciplinares, atividades em grupo promovidas por profissionais da própria comunidade, grupos parceiros e voluntários com temas variados porém alinhados com o propósito da Comunidade Terapêutica.

**Chá da Tarde:** quarta refeição do dia.

**Lazer:** horário reservado para o desempenho das atividades pessoais de cada acolhido.

**Jantar:** quinta refeição do dia.

**Chá da Noite:** sexta refeição do dia.

**Descanso:** momento em que os acolhidos são avisados do término das atividades diárias.



## **CRENAVIDA – COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

CNPJ (MF) – 53.220.620/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública:

Municipal: Lei N.º 2.317 de 14/06/89 / Estadual: Lei N.º 10.474 de 20/12/99

Federal: Decreto de 09/03/2000 – Proc.MJ – 5.633/95 – D.O.U. nº 48 (10/03/2000)

**ACOLHIMENTO:** Estrada Municipal Votuporanga à Sebastianópolis do Sul, S/N – Zona Rural

Fone: (17) 3421-3034 – E-mail: [contatocrenavida@gmail.com](mailto:contatocrenavida@gmail.com)

### **Anexo III – Descrição das Atividades Terapêuticas Rotativas:**

**Assembleias de Equipe e Acolhidos:** espaço de deliberação sobre a convivência, normas e atividades da Comunidade, baseado nas relações horizontais e na participação democrática direta de acolhidos e equipe na administração de seu espaço de convivência. Frequência sugerida: uma vez por quinzena; duração máxima: 150 minutos.

**Grupos de Mútua Ajuda Internos/Externos:** atividades de educação e partilha a respeito do uso nocivo de substâncias psicoativas realizadas nos grupos de mútua ajuda (AA, NA) do município ou trazidas para a comunidade por voluntários destas instituições. Frequência sugerida: uma vez por semana; duração máxima: 90 minutos.

**Atividade Física Funcional:** atividade física realizada por estagiário do curso de Educação Física da Universidade Local (UNIFEV) acompanhados por supervisores, com foco no desenvolvimento da condição física como um todo dos acolhidos, visando também a socialização entre os pares durante a atividade física e o treinamento do repertório de habilidades sociais em um contexto naturalístico. Frequência: duas vezes por semana; duração máxima: 90 minutos.

**Atividade Terapêutica Motivacional:** atividades com foco na reinserção social dos indivíduos baseadas nas diferentes propriedades das atividades humanas para desenvolver, restaurar ou ampliar as capacidades dos mesmos. Frequência: uma vez por quinzena; duração máxima: 120 minutos.

**Grupos Terapêuticos Psicodinâmicos:** atividades e intervenções em saúde mental com intuito de educar, prevenir e elaborar questões diversas de âmbito individual ou coletivo através de discussões sobre temas diversos e aplicação de instrumentos psicológicos ou dinâmicas, realizadas por psicólogos e estudantes de psicologia. Frequência: uma vez por semana; duração máxima: 120 minutos.

**Ações Educativas Grupais:** atividades coletivas de educação em saúde, cidadania e promoção de direitos ofertadas por profissionais externos ou da própria equipe, com oportunidade para que os acolhidos sanem suas dúvidas sobre temas diversos. Frequência recomendada: uma vez por quinzena; duração máxima: 90 minutos.

**Reunião de Partilha de Sentimentos:** reuniões semanais com foco na partilha de experiências e sentimentos recentes, tratados com honestidade e acolhidos pelo grupo, durante os quais os acolhidos exercitam sua empatia e criam vínculos através da troca entre pares. Frequência sugerida: uma vez por semana; duração máxima: 90 minutos.

**Reunião de Troca de Passos:** reuniões semanais nas quais se discutem os passos previstos pela literatura dos grupos de mútua ajuda (AA, NA), com o foco na troca de experiências entre equipe, palestrantes e acolhidos, na criação de vínculos e na aquisição de repertório comportamental funcional por parte destes últimos. Frequência sugerida: uma vez por semana; duração máxima: 90 minutos.

**Grupos Religiosos:** atividades de espiritualidade promovida por grupos religiosos da região que trazem voluntários para realizar cultos religiosos e reflexões no espaço da comunidade. Frequência sugerida: uma vez por semana, duração máxima: 90 minutos.